

## ATA NÚMERO DEZASSETE DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

-----Aos dias seis do mês de Novembro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício administrativo da Junta sito Cadafaz, reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores Carlos da Conceição de Jesus, na qualidade de presidente, António Alves Martins, na qualidade de secretário e António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de tesoureiro -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**1. – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – Não houve. -----

-----**1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, realizada no dia dois de Outubro do corrente ano. -----

-----**2. - ASSUNTOS DIVERSOS:**-----

-----**2.1 – EXTREMAS** – A senhora Alice Conceição Coelho Simões, residente no Corterredor, veio reclamar um terreno junto ao Corterredor, seu pertence e que nas últimas avaliações ficou em nome da Junta de Freguesia do Cadafaz, acrescentou que o terreno foi plantado Pelo seu marido, entretanto falecido, com pinheiros bravos. Informou que o terreno foi mal indicado, a quando das avaliações, pela senhora Deolinda, do Corterredor aos avaliadores. ---

-----Disse ainda que o cunhado, senhor Artur Conceição Simões confronta com esse terreno. ---

-----A Junta deliberou por unanimidade deslocar-se ao local com a mencionada senhora para analisar a situação e marcar as extremas definitivas. -----

-----**2.2 – PLACAS SINALÉTICAS** – A Junta deliberou por unanimidade solicitar à Câmara Municipal de Góis a colocação de placas sinalética em vários locais do território da União das Freguesias. -----

-----**2.3 – EDIFÍCIO CEDIDO PARA A UNIÃO RECREATIVA DO CADAFAZ, ONDE FUNCIONA A CASA DE CONVÍVIO DO CADAFAZ** – A Junta decidiu por unanimidade substituir as portas das casas de banho da casa de convívio do Cadafaz, que se encontravam muito danificadas, e decidiu igualmente colocar um lava-louça na cozinha com duas pias. -----

-----**2.4 – CORTE DE ÁRVORES À BEIRA DA ESTRADA** – A Junta deliberou por unanimidade solicitar à Câmara Municipal de Góis o corte de árvores que ameaçam cair, junto às bermas das estradas no território da freguesia, pois representam algum perigo para quem circula nas vias de comunicação e que, com o aproximar da época de Inverno, representa um perigo acrescido. Mais deliberou manifestar a disponibilidade da Junta para colaborar na efetivação do mencionado serviço de corte e que este trabalho deve ser acompanhado por um responsável da Câmara Municipal. -----

-----**2.5 – MUDANÇA DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A Junta deliberou por unanimidade solicitar à Câmara Municipal de Góis a mudança de postes de energia elétrica no Corterredor em virtude de obras que foram realizadas recentemente. -----

-----**2.6 – COMISSÃO DE LAGARES** – O senhor presidente da Junta deu conhecimento que recebeu do senhor Casimiro Alves Vicente duas chamadas telefónicas nos dias oito de Setembro de dois mil e dezasseis e vinte e quatro de Outubro de dois mil e dezasseis, em que o mesmo informava que é o presidente da Comissão dos Lagares do Povo da Freguesia de Cadafaz. -----

-----O referido senhor informou ainda que a Comissão está eleita até ao ano de dois mil e

dezassete. -----

-----E assim, perante a conversa realizada, o senhor presidente da Junta disse que informou que deveriam reunir para decidirem as intervenções necessárias a realizar quer no lagar da Cabreira quer no lagar da Candosa. Disponibilizou as instalações da Junta para o caso da Comissão necessitar para reunir e não tenham outro local. -----

-----O Executivo tomou conhecimento. -----

-----**2.7 – SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DO CADAFAZ** – Na sequência da conversa telefónica em que o senhor Casimiro Alves Vicente ter adquirido em dois mil e treze a concessão de quatro sepulturas no cemitério do Cadafaz e analisando as contas, onde se verificou que não entrou qualquer receita no ano de dois mil e doze e dois mil e treze da suposta concessão, a Junta deliberou por unanimidade comunicar ao referido senhor que as sepulturas são pertença desta autarquia. -----

-----**2.8 – DESATERRO NO COLMEAL** – A Junta deliberou por unanimidade efetuar o desaterro da casa em ruínas que foi ofertada pelos senhores Pedro Freire e João Freire, sito Rua António Almeida Freire, em Colmeal e identificado com o artigo urbano número novecentos e dezassete. -----

-----Mais decidiu, por unanimidade, realizar a obra por administração direta ao empreiteiro Carlos Manuel Fontes de Almeida, Unipessoal, Lda. -----

-----**2.9 – DESATERRO NO CALVÁRIO SITO CADAFAZ** - A Junta deliberou por unanimidade efetuar o desaterro no Calvário, sito Cadafaz para instalação de um parque de lazer. Mais decidiu realizar a obra por administração direta ao empreiteiro Almeida & Bandeira, Lda.. --

-----**2.10 – RANCHO FOLCÓRICO SERRA DO CEIRA** – O senhor Fernando Manuel de Almeida Santos solicitou a colaboração da Junta para a realização de uma caminhada, no dia quinze de Novembro de dois mil e dezasseis. -----

-----A Junta de Freguesia deliberou colaborar. -----

-----**2.11 – DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS** – A Junta aprovou por unanimidade a décima quinta alteração ao orçamento para o exercício financeiro do ano de dois mil e dezasseis. Este documento fica a constituir o anexo I da presente ata. -----

-----**2.12 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA** – a Junta tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida durante o último mês.-----

-----**2.13 - TESOURARIA** – a Junta procedeu a vários pagamentos. -----

-----**3. – APROVAÇÕES EM MINUTA** – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; EDIFÍCIO CEDIDO PARA A UNIÃO RECREATIVA DO CADAFAZ, ONDE FUNCIONA A CASA DE CONVÍVIO DO CADAFAZ; DESATERRO NO COLMEAL; DESATERRO NO CALVÁRIO SITO CADAFAZ; DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte.-----